



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 069 /98

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA ROBERTO**.

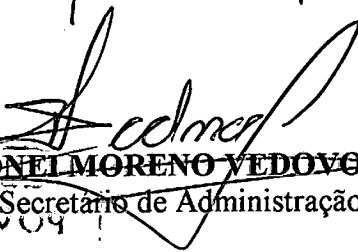
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA APARECIDA ROBERTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.230.918-SSP-PR, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 00, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1220/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de março de 1998 a 02 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

TOVOVOTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
L. Nº 20 DE 1998
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
L. Nº 20 DE 1998

